**PORTARIA MUNICIPAL Nº 9.627, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.**

Torna sem efeito a Portaria Municipal nº 9.625, de 22 de outubro de 2026, e determina a reclassificação de candidato no Concurso Público nº 001/2025..

**VALMOR JOSÉ TOMELERO**, Prefeito Municipal de Erebango, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento apresentado pelo candidato e o disposto no item 17.7 do Edital do Concurso Público nº 001/2025, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria Municipal nº 9.625, de 22 de outubro de 2026, que nomeou JEAN CARLO TRUYLIO para exercer as funções do cargo de MOTORISTA/OPERÁRIO, em razão da desistência de ingresso imediato no Quadro Funcional do Município, formalizada pelo candidato mediante requerimento escrito.

Art. 2º Determinar a reclassificação de JEAN CARLO TRUYLIO para a última posição na classificação do cargo de Motorista/Operário do Concurso Público nº 001/2025, nos termos do item 17.7 do respectivo Edital.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO, 26 de outubro de 2026.

VALMOR JOSÉ TOMELERO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ADRIELE JEVINSKI
Secretária Municipal de Administração.